

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 30/03/2023.**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum e participação nessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Leonardo Dias Alonso Silveira (presente) e Francisco de Assis de Souza Júnior (presente); membros natos do Poder Legislativo: Gerson Ferreira Varela Neto (ausente) e Waltecy Rodrigues da Costa Júnior (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Gladson Rodrigues Gomes Campos (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Tânia Mara Nery Martins (presente), José dos Santos Costa (presente) e Anelisa Dutra Glória (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Edmilson Pimentel da Silva (ausente), Felix Augusto Silva Falcão (ausente), Isabele Cardoso de Moraes (presente) e Illean Nara de Souza Rodrigues (presente), concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Leonardo Dias Alonso Silveira (membro nato) e Francisco de Assis de Souza Júnior (membro nato), Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro suplente), Gladson Rodrigues Gomes Campos (membro efetivo), Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Tânia Mara Nery Martins (membro efetivo) e José dos Santos Costa (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros habilitados. Ato contínuo, o Presidente do Muriaé Prev agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas ao mês de janeiro e fevereiro de 2023; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2023; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2023; 4 – Relatório de controle interno 2022. 1 – Prestação de contas relativas ao mês de janeiro e fevereiro de 2023;** o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, conforme Anexo I abaixo. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2023;** o Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev apresentou aos membros a posição e leitura sobre o cenário econômico atual na visão do consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, que recomenda para o mês de fevereiro de 2023, a manutenção da calibragem da carteira de investimentos do Muriaé-Prev, priorizando o CDI com carregamento em até 60% do PL, pelo menos, completando com IRFM1 e a parcela restante mantendo em IDKA2 e/ou IMA-B 5. Em janeiro de 2023, Depois de dois anos de desempenho ruim, com retorno negativo em 2021 e abaixo do CDI em 2022, o mercado financeiro do Brasil pode estar prestes a experimentar alguma recuperação. Isto ocorre simplesmente pelo efeito tradicional de um ciclo de aumento de juros que, num primeiro momento derruba o preço dos ativos, para que, no futuro, eles possam subir mais forte. A dinâmica dos juros causa volatilidade - quedas em um primeiro momento, para, no futuro, ter retornos mais elevados. É como se uma mola fosse comprimida para depois ser solta. E, com uma taxa SELIC a 13,75% ao ano, e taxas de juros reais acima de 6% ao ano, a mola dos preços dos ativos no Brasil já está bastante comprimida. Depois de dois meses de quedas consecutivas, o mercado de renda variável fechou janeiro com ganho, enquanto a renda fixa continuou a ser penalizado por juros que não param de subir (no mercado secundário). Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram

rendimento de 0,66%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram queda de -0,09%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de 2,53%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,07%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500, apresentou valorização de 4,64%, enquanto a moeda brasileira apreciou 3,01%, para o nível de R\$ 5,12 por dólar norte americano. Ciclos de aumentos nos juros como o Brasil experimentou em 2021-2022 resultam, em um primeiro momento, na queda dos preços dos ativos, para que num segundo momento eles possam pagar um retorno mais alto. É uma dinâmica de altos e baixos que traz oscilações aos portfólios, mas não necessariamente perdas. Em relação a janeiro de 2023, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 1,0928% em face da meta atuarial de 0,9267. Ato contínuo, apresentou aos membros a posição e leitura sobre o cenário econômico atual na visão do consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, que recomenda para o mês de março de 2023, a manutenção da calibragem da carteira de investimentos do Muriaé-Prev, priorizando o CDI com carregamento em até 60% do PL, pelo menos, completando com IRFM1 e a parcela restante mantendo em IDKA2 e/ou IMA-B 5. O mês de fevereiro de 2023 foi marcado por uma queda na Bolsa de Valores brasileira e, contraste com o bom desempenho dos indexados à inflação – que se beneficiaram das taxas de juros reais mais baixas. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,55%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento 1,26%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou queda de 5,96%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 0,82%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou rendimento de -2,61%, enquanto a e a moeda brasileira depreciou 1,53%, para o nível de R\$ 5,2 por dólar norte americano. Ciclos de aumentos nos juros como o Brasil experimentou em 2021-2022 resultam, em um primeiro momento, na queda dos preços dos ativos, para que num segundo momento eles possam pagar um retorno mais alto. É uma dinâmica de altos e baixos que traz oscilações aos portfólios, mas não necessariamente perdas. Em relação a fevereiro de 2023, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 0,9302% em face da meta atuarial de 1,2379. **A matéria relativa ao item 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2023:** nos meses de janeiro e fevereiro de 2023:

PROCESSO Nº 033/2022 CONTRATO Nº 001/2023	BENEFICIÁRIO: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA	OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA	DATA: 01.01.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: R\$ 1.290,00
PROCESSO Nº 042/2022 CONTRATO Nº 002/2023	BENEFICIÁRIO: LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL - LTDA	OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	DATA: 01.01.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: R\$ 240,00
PROCESSO Nº 036/2022 CONTRATO Nº 003/2023	BENEFICIÁRIO: RONTEL LTDA	OBJETO: ACESSO/PROVEDOR DE INTERNET	DATA: 01.01.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: R\$ 79,90
PROCESSO Nº 007/2023 CONTRATO Nº 008/2023	BENEFICIÁRIO: JOÃO PAULO MONTESANO ADRIANO	OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA	DATA: 01.03.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: R\$ 12.720,88
PROCESSO Nº 034/2022	BENEFICIÁRIO: JPR INFORMÁTICA	OBJETO: SUPORTE TÉCNICO	DATA: 01.01.2023	VALOR MENSAL:

CONTRATO Nº 004/2023		MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	VIGÊNCIA: 12 MESES	R\$ 665,00
PROCESSO Nº 041/2022 CONTRATO Nº 005/2023	BENEFICIÁRIO: UNIVERSO VIRTUAL	OBJETO: MANUTENÇÃO SITE MURIAÉ-PREV	DATA: 01.01.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: R\$ 370,00
PROCESSO Nº 038/2022 CONTRATO Nº 006/2023	BENEFICIÁRIO: D.A. SERVIÇOS DE MURIAÉ-LTDA	OBJETO: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, CERCA E CÂMERAS	DATA: 01.01.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: R\$ 265,00
PROCESSO Nº 006/2023 CONTRATO Nº 007/2023	BENEFICIÁRIO: LAIS VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL	OBJETO: CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA	DATA: 01.03.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: R\$ 7.082,44
PROCESSO Nº 009/2023 CONTRATO Nº 009/2023	BENEFICIÁRIO: NACIF & VEIGA SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	OBJETO: PERÍCIA MÉDICA	DATA: 08.03.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: R\$ 180,00 POR PERÍCIA
PROCESSO Nº 009/2023 CONTRATO Nº 010/2023	BENEFICIÁRIO: SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA	OBJETO: PERÍCIA MÉDICA	DATA: 08.03.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: R\$ 180,00 POR PERÍCIA
PROCESSO Nº 008/2023 CONTRATO Nº 011/2023	BENEFICIÁRIO: A NOTÍCIA REGIONAL EDITORA DE JORNAIS LTDA	OBJETO: PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS, MÍDIAS E JORNAL	DATA: 10.03.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: VIDE ANEXO VII DO EDITAL
PROCESSO Nº 008/2023 CONTRATO Nº 012/2023	BENEFICIÁRIO: V O GARCIA EMPRESA JORNALÍSTICA ME	OBJETO: PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS, MÍDIAS E JORNAL	DATA: 10.03.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: VIDE ANEXO VII DO EDITAL
PROCESSO Nº 008/2023 CONTRATO Nº 013/2023	BENEFICIÁRIO: EDITORA FOLHA DO SUDESTE	OBJETO: PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS, MÍDIAS E JORNAL	DATA: 10.03.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: VIDE ANEXO VII DO EDITAL
PROCESSO Nº 008/2023 CONTRATO Nº 014/2023	BENEFICIÁRIO: EDITORA GRÁFICA LTDA	OBJETO: PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS, MÍDIAS E JORNAL	DATA: 10.03.2023 VIGÊNCIA: 12 MESES	VALOR MENSAL: VIDE ANEXO VII DO EDITAL

#### ANEXO VII

Ordem	Unidade	Descrição	Valor Unitário por publicação/divulgação R\$
1	un	Veiculação de publicações institucionais em jornal impresso, disponível em 1/2 página colorida.	R\$ 733,33
2	un	Veiculação de publicações legais de avisos de licitação, editais, homologações, extratos de contratos, aditivos, inexigibilidade, dispensa, portarias, entre outros atos, em jornal impresso. Tamanho da publicação: 4,50cm x 8,00 cm, aproximadamente.	R\$ 150,00

3	un	Veiculação de publicidade digital (web) de matérias institucionais e campanhas previdenciárias do Muriaé-Prev em site digital (internet) de jornal com grande abrangência de acesso e popularidade.	R\$ 566,66
4	un	Veiculação de publicações legais em formato digital (web), de avisos de licitação, editais, homologações, extratos de contratos e aditivos, inexigibilidade, dispensa, portarias, entre outros atos do Muriaé-Prev, tamanho da publicação: 4,50cm x 8,00 cm, aproximadamente, em site digital (internet) de jornal com grande abrangência de acesso e popularidade.	R\$ 136,66

Em relação ao Comprev, foi registrado em janeiro de 2023, o recebimento do saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev) no valor de R\$ 9.656,90 e foram propostos 03 novos requerimentos; no mês de fevereiro de 2023; foi registrado, o recebimento do saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev) no valor de R\$ 9.656,90 e foram propostos 03 novos requerimentos relativos a compensação previdenciária. **A matéria relativa ao item 3 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 4 – Relatório de controle interno 2022:** como último item desta reunião, foi apresentado o relatório de controle interno do Muriaé-Prev, exercício de 2022, conforme anexo II abaixo. **A matéria relativa ao item 4 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. A matéria relativa ao item 4 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, às 16:02 hs; a presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

## ANEXO I

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM JANEIRO/2023 - RESUMIDO			
Código	Descrição	Arrecadado Período	Arrecadado Ano
1	Receitas Correntes	3.953.205,07	3.953.205,07
1.2	Contribuições	1.580.072,44	1.580.072,44
1.2.1	Contribuições Sociais	1.580.072,44	1.580.072,44
1.2.1.5	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.580.072,44	1.580.072,44
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	1.567.097,08	1.567.097,08
1.2.1.5.01.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.503.400,49	1.503.400,49
1.2.1.5.01.01.01.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.503.400,49	1.503.400,49
1.2.1.5.01.01.01.01.02.00	CPPSS do Servidor Ativo - PMM	1.110.141,54	1.110.141,54
1.2.1.5.01.01.01.01.03.00	CPSSS do Servidor Ativo - DEMSUR	368.285,59	368.285,59
1.2.1.5.01.01.01.01.04.00	CPSSS do Servidor Ativo - FUNDARTE	24.973,36	24.973,36
1.2.1.5.01.02	CPSSS do Servidor Civil Inativo	62.157,87	62.157,87
1.2.1.5.01.02.01	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	62.157,87	62.157,87
1.2.1.5.01.03	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	1.538,72	1.538,72
1.2.1.5.01.03.01	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.538,72	1.538,72
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	12.975,36	12.975,36
1.2.1.5.02.02	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	12.975,36	12.975,36
1.2.1.5.02.02.01	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	12.975,36	12.975,36
1.3	Receita Patrimonial	2.363.740,40	2.363.740,40
1.3.2	Valores Mobiliários	2.363.740,40	2.363.740,40
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	2.363.740,40	2.363.740,40
1.3.2.1.01.00.01	Remuneração de Depósitos Recursos Vinculados	3.071,49	3.071,49
1.3.2.1.01.00.01.39	MURIPREVI - Remuneração depósito não Vinculados - RPPS	3.071,49	3.071,49
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.360.668,91	2.360.668,91

1.3.2.1.04.00.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.268.892,96	2.268.892,96
1.3.2.1.04.00.02	MURIPREVI - Remun. Invest. RPPS -- Taxa Administração	91.775,95	91.775,95
1.9	Outras Receitas Correntes	9.392,23	9.392,23
1.9.2.2	Restituições	275,88	275,88
1.9.2.2.03.00.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	275,88	275,88
1.9.2.2.03.00.01.02	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal Fonte 103	275,88	275,88
1.9.9	Demais Receitas Correntes	9.116,35	9.116,35
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	9.116,35	9.116,35
1.9.9.9.03.00.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	9.116,35	9.116,35
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.365.215,66	3.365.215,66
7.2.1	Contribuições Sociais	2.085.775,39	2.085.775,39
7.2.1.5.02	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil	2.085.775,39	2.085.775,39
7.2.1.5.02.01.01.02	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - PMM	1.536.843,31	1.536.843,31
7.2.1.5.02.01.01.03	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - DEM	514.147,73	514.147,73
7.2.1.5.02.01.01.04	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - FUN	34.784,35	34.784,35
7.9	Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	1.279.440,27	1.279.440,27
7.9.9.9.01	Intraorçamentária - Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial do RPPS	1.279.440,27	1.279.440,27
7.9.9.9.01.00.01.01.02.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMM	946.702,98	946.702,98
7.9.9.9.01.00.01.01.03.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - DEM	311.652,62	311.652,62
7.9.9.9.01.00.01.01.04.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUN	21.084,67	21.084,67
TOTAL - Rec Correntes Intraorçamentárias		3.365.215,66	3.365.215,66
TOTAL GERAL DA RECEITA		7.318.420,73	7.318.420,73

BALANCETE DA REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO - EM JANEIRO/2023			
Natureza		Pago no Período	Pago no Ano
02.000	MATERIAL DE CONSUMO	429,00	429,00
02.051	Outros materiais de consumo	429,00	429,00
03.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.610,03	18.610,03
03.002	Diárias a colaboradores eventuais no país	4.636,80	4.636,80
03.006	Serviços técnicos profissionais	10.608,46	10.608,46
03.007	Estagiários	1.844,60	1.844,60
03.024	Serviços de comunicação em geral	1.520,17	1.520,17
04.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.638,39	7.638,39
04.008	Manutenção de software	4.545,88	4.545,88
04.011	Locação de softwares	96,45	96,45
04.019	Exposições, congressos e conferências	2.109,00	2.109,00
04.043	Serviços de telecomunicações	495,46	495,46
04.064	Serviços bancários	126,60	126,60
04.074	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	265,00	265,00
05.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.150,00	2.150,00
05.019	Equipamentos de processamento de dados	1.390,00	1.390,00
05.024	Mobiliário em geral	760,00	760,00
23.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.059,34	9.059,34
23.001	Serviço de Consultoria	9.059,34	9.059,34
31.000	FOLHA DE PAGAMENTO	4.411.273,86	4.411.273,86
31.002	Folha de Pagamento - Aposentados	4.082.074,76	4.082.074,76
31.003	Folha de Pagamento - Pensionistas	322.294,48	322.294,48
31.007	Folha de Pagamento - Servidores MURIAÉ-PREV	6.904,62	6.904,62
TOTAL GERAL		4.449.160,62	4.449.160,62

BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM FEVEREIRO/2023 - RESUMIDO			
Código	Descrição	Arrecadado Período	Arrecadado Ano
1	Receitas Correntes	2.813.084,10	6.766.289,17
1.2.1	Contribuições Sociais	787.193,13	2.367.265,57
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	787.193,13	2.354.290,21
1.2.1.5.01.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo	681.514,53	2.184.915,02
1.2.1.5.01.01.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	681.514,53	2.184.915,02
1.2.1.5.01.01.01.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	681.514,53	2.184.915,02
1.2.1.5.01.01.01.01.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - CAM	15.752,76	15.752,76
1.2.1.5.01.01.01.01.02.00	CPSSS do Servidor Ativo - PMM	450.644,90	1.560.786,44
1.2.1.5.01.01.01.01.03.00	CPSSS do Servidor Ativo - DEMSUR	189.020,29	557.305,88
1.2.1.5.01.01.01.01.04.00	CPSSS do Servidor Ativo - FUNDARTE	26.096,58	51.069,94
1.2.1.5.01.02	CPSSS do Servidor Civil Inativo	104.084,64	166.242,51
1.2.1.5.01.02.01	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	104.084,64	166.242,51
1.2.1.5.01.03	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	1.593,96	3.132,68
1.2.1.5.01.03.01	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.593,96	3.132,68
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0,00	12.975,36
1.2.1.5.02.02	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	12.975,36
1.2.1.5.02.02.01	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	12.975,36
1.3	Receita Patrimonial	2.016.724,62	4.380.465,02
1.3.2	Valores Mobiliários	2.016.724,62	4.380.465,02
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	2.016.724,62	4.380.465,02
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	2.677,01	5.748,50
1.3.2.1.01.00.01	Remuneração de Depósitos Recursos Vinculados	2.677,01	5.748,50
1.3.2.1.01.00.01.39	MURIPREVI - Remuneração depósito não Vinculados - RPPS	2.677,01	5.748,50
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.014.047,61	4.374.716,52
1.3.2.1.04.00.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.934.542,19	4.203.435,15
1.3.2.1.04.00.02	MURIPREVI - Remun. Invest. RPPS -- Taxa Administração	79.505,42	171.281,37
1.9	Outras Receitas Correntes	9.166,35	18.558,58
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50,00	325,88
1.9.2.2	Restituições	50,00	325,88
1.9.2.2.03	Restituição de Benefícios Previdenciários	50,00	325,88
1.9.2.2.03.00.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	50,00	325,88
1.9.2.2.03.00.01.02	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal Fonte 103	50,00	325,88
1.9.9	Demais Receitas Correntes	9.116,35	18.232,70
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	9.116,35	18.232,70
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	9.116,35	18.232,70
1.9.9.9.03.00.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	9.116,35	18.232,70
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.286.276,88	5.651.492,54
7.2	Receitas de Contribuições	1.423.447,93	3.509.223,32
7.2.1	Contribuições Sociais	1.423.447,93	3.509.223,32
7.2.1.5	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.423.447,93	3.509.223,32
7.2.1.5.02	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.423.447,93	3.509.223,32
7.2.1.5.02.01	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.423.447,93	3.509.223,32
7.2.1.5.02.01.01	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.423.447,93	3.509.223,32
7.2.1.5.02.01.01.01	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - CAM	21.941,35	21.941,35
7.2.1.5.02.01.01.02	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - PMM	1.101.394,87	2.638.238,18
7.2.1.5.02.01.01.03	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - DEM	263.762,96	777.910,69
7.2.1.5.02.01.01.04	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - FUN	36.348,75	71.133,10
7.9	Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	862.828,95	2.142.269,22
7.9.9.01.00.01.01	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	862.828,95	2.142.269,22
7.9.9.01.00.01.01.01.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CAM	13.299,83	13.299,83
7.9.9.01.00.01.01.02.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMM	667.615,23	1.614.318,21
7.9.9.01.00.01.01.03.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - DEM	159.880,92	471.533,54
7.9.9.01.00.01.01.04.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUN	22.032,97	43.117,64
9	Deduções da Receita	-1.780,93	-1.780,93
9.2.1.2.15.01.01.01.01.02	Restituições - CPPSS do Servidor Ativo - PMM	-1.780,93	-1.780,93
TOTAL - Deduções da Receita		-1.780,93	-1.780,93
TOTAL GERAL DA RECEITA		5.097.580,05	12.416.000,78

BALANCETE DA REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO - EM FEVEREIRO/2023			
Natureza		Pago no Período	Pago no Ano
02.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.312,08	3.741,08
02.007	Gêneros de alimentação	160,58	160,58
02.015	Material de expediente	2.806,50	2.806,50
02.051	Outros materiais de consumo	345,00	774,00
03.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.740,82	43.350,85
03.001	Condomínios	514,42	514,42
03.002	Diárias a colaboradores eventuais no país	4.636,80	9.273,60

03.006	Serviços técnicos profissionais	10.608,46	21.216,92
03.007	Estagiários	1.839,00	3.683,60
03.016	Manutenção e conservação de equipamentos	665,00	665,00
03.022	Serviços de limpeza e conservação	5.956,88	5.956,88
03.024	Serviços de comunicação em geral	249,10	1.769,27
03.029	Serviços de perícias médicas por benefícios	271,16	271,16
04.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.127,52	20.765,91
04.008	Manutenção de software	4.916,80	9.462,68
04.011	Locação de softwares	1.395,75	1.492,20
04.012	Locação de máquinas e equipamentos	240,00	240,00
04.015	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	770,00	770,00
04.019	Exposições, congressos e conferências	2.109,00	4.218,00
04.029	Serviços de energia elétrica	1.188,42	1.188,42
04.030	Serviços de água e esgoto	107,42	107,42
04.042	Serviços de processamento de dados	1.200,00	1.200,00
04.043	Serviços de telecomunicações	736,23	1.231,69
04.064	Serviços bancários	78,90	205,50
04.074	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	385,00	650,00
05.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.150,00
05.019	Equipamentos de processamento de dados	0,00	1.390,00
05.024	Mobiliário em geral	0,00	760,00
06.000	INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	145,80	145,80
06.002	Restituição	145,80	145,80
17.000	SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES	600,00	600,00
17.018	Contribuições	600,00	600,00
23.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.133,53	19.192,87
23.001	Serviço de Consultoria	10.133,53	19.192,87
31.000	FOLHA DE PAGAMENTO	5.253.012,86	9.664.286,72
31.002	Folha de Pagamento - Aposentados	4.918.381,71	9.000.456,47
31.003	Folha de Pagamento - Pensionistas	334.631,15	656.925,63
31.007	Folha de Pagamento - Servidores MURIAÉ-PREV	0,00	6.904,62
TOTAL GERAL		5.305.072,61	9.754.233,23

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

#### EXERCÍCIO DE 2022

#### PREÂMBULO

Cumprindo as disposições do Artigo 74 da Constituição Federal, do Artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº. 102, de 17 de janeiro de 2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG), das Instruções Normativas nº. 09/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ** apresenta o presente **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**, conforme abaixo.

É da competência do Agente de Controle Interno do Fundo de Previdência do Município de Muriaé – Ana Cláudia do Vale Ricardo Amaro, nomeado pelo Presidente do MURIAÉ-PREV, pela Portaria N°003 de 3 de janeiro de 2023, expressar opinião sobre a composição do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2021 do Fundo Previdenciário de Muriaé – **MURIAÉ-PREV**, e ainda sobre a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 101/2000 e a adequação dos controles administrativos.

## **1 – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Examinando o Processo de Prestação de Contas, fica verificado que o mesmo encontra-se devidamente instruído com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº. 009/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.

## **2 – DO CONTROLE DA GESTÃO FISCAL**

### **2.1 – Avaliação do Cumprimento e da Execução das Metas Previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.**

As metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram cumpridas.

Houve ainda, compatibilidade das metas previstas para o Exercício Financeiro de 2022 no Plano Plurianual de Investimento e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as atividades e projetos efetivamente executados mediante a Lei Orçamentária Anual de 2022.

As metas relacionadas às obrigações previdenciárias foram cumpridas em sua integralidade.

### **2.2 – Avaliação dos Resultados Quanto à Eficácia e à Eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.**

O Controle Interno avaliou a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos programas de governo, e constatou organização nos procedimentos e técnicas adotadas.

Foram analisados os documentos de receitas e despesas da Entidade Previdenciária Municipal, e seus respectivos balancetes mensais, ficando constatada obediência aos preceitos legais contidos na Lei Federal 4.320/64.

As receitas foram devidamente alocadas em suas rubricas próprias, demonstrando assim a correta contabilização orçamentária e extra orçamentária, conforme cada caso. Os comprovantes de arrecadação também se fazem presentes, e demonstram as entradas das receitas públicas nos cofres do Fundo de Previdência.

A Receita Orçada para o Exercício Financeiro de 2022 foi no montante de **R\$55.696.541,78**, sendo que deste total, o montante de **R\$27.831.164,35** corresponde à previsão de **Receitas Correntes**, e o valor de **R\$27.865.377,43** corresponde à previsão



de **Operações Intra-Orçamentárias Correntes**, não havendo previsão orçamentária para arrecadação de Receitas de Capital.

A efetiva arrecadação orçamentária atingiu o montante de **R\$64.432.953,61** sendo todo este montante correspondente à arrecadação de receitas de natureza corrente, dos quais **R\$34.016.441,24** referem-se às Receitas de contribuições de servidores ativos e inativos, patrimoniais e outras receitas correntes, somados aos **R\$30.416.512,37** relativos a arrecadação de **Operações Intra Orçamentárias Correntes**, que se referem aos repasses dos demais órgãos do Município, não havendo arrecadação de Receitas de Capital.

Os estágios das despesas públicas foram respeitados, ou seja, o prévio empenho, a liquidação da despesa, a autorização e a efetivação do pagamento, e a devida quitação pelo credor. As Notas de Empenho estão devidamente acompanhadas de seus respectivos comprovantes legais, e trazem em seu contexto identificação da dotação orçamentária utilizada e as demonstrações de saldos orçamentários disponíveis.

As despesas públicas da Entidade Previdenciária Municipal são pagas, em sua maioria, através de transferências de valores por meio de contas bancárias bem como cheques nominativos emitidos a favor de seus respectivos credores. No caso das despesas com tarifas de serviços bancários, estas são descontadas das contas correntes automaticamente, mas sempre se fazem acompanhar das notas de empenho e dos respectivos comprovantes bancários. Todavia, a Caixa Econômica Federal tem restituído todas as tarifas bancárias ao MURIAÉ-PREV, ou seja, isentando-o desses dispêndios.

No caso das despesas com folhas de proventos de aposentadorias e pensões, e das folhas dos benefícios de salários família, auxílios doença, reclusão e maternidade, estas são quitadas via crédito bancário direto na conta dos respectivos servidores beneficiários, sempre se fazendo acompanhar das respectivas quitações bancárias.

Ao verificarmos as despesas executadas no Exercício Financeiro de 2022, estas se apresentam da forma a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALORES (EM R\$)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>53.849.603,32</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.376.108,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.495,23
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.316,90</b>
INVESTIMENTOS	7.316,90
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.856.920,22</b>

Ao confrontarmos as receitas e despesas orçamentárias realizadas pelo MURIAÉ-PREV, verifica-se um **superávit na execução orçamentária** no valor de **R\$10.576.033,39**.

Não houve a necessidade de limitação de empenhos para cumprimento das metas de equilíbrio entre receitas e despesas da entidade, porque a superávit orçamentário.

Foram abertos Créditos Adicionais Suplementares por anulação total ou parcial no Exercício Financeiro de 2022, no montante de **R\$30.000,00**. Em conformidade e total obediência à autorização constante da Lei Orçamentária Anual n°. 6.300, de 30 de dezembro de 2021 e Lei Federal n°. 4.320/64.

Não foram abertos, Créditos Adicionais Especiais no Exercício Financeiro de 2022.

A conta Caixa ao final do Exercício Financeiro de 2022 demonstra saldo zero e confere com os demonstrativos contábeis e financeiros do MURIAÉ-PREV, além de representar a realidade fática apurada.

As conciliações bancárias foram feitas mensalmente, e demonstram de forma correta os saldos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras do Fundo de Previdência Municipal, dando assim total confiabilidade aos registros contábeis de receitas e despesas. Os saldos bancários de contas movimento e aplicações financeiras apurados em 31/12/2022 encontram-se em conformidade com seus respectivos extratos e conciliações bancárias que somam **R\$202.482.977,40**. Entretanto, há valores em trânsito na importância de **R\$497.209,07**. Em virtude desses valores em trânsito, as disponibilidades financeiras (contábil) são de **R\$201.985.768,33**.

O Fundo de Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV desde junho de 2016 mantém controle da movimentação de entradas e saídas dos materiais de expediente, limpeza e gêneros de alimentação em estoque necessários para o desenvolvimento das atividades operacionais da instituição. Em 31/12/2022 o saldo em estoque foi de **R\$15.406,55**, de acordo com o inventário físico levantado nesta data.

O Controle Interno verificou que o Setor de Contabilidade do MURIAÉ-PREV possui controle mensal de avaliação e depreciação dos bens móveis e imóveis regulamentado pela Portaria 55 de 02 de agosto de 2016 em consonância com a Resolução do CFC – Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16 e com Portaria STN Nº 700 de 10 de dezembro de 2014 e que as respectivas movimentações se encontram demonstradas nos balancetes mensais e os saldos apresentados estão atualizados.

Os membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo não são remunerados, em conformidade com a Lei Municipal n°. 3.432, de 27 de março de 2007.

O Diretor Executivo do MURIAÉ-PREV, Sr. **Alessandro Rodrigues Campos** percebeu, a título de gratificação pela sua função, os valores discriminados abaixo, contudo as verbas fora pagas com recursos da Prefeitura.

<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
Janeiro/22	4.057,73
Fevereiro/22	3.550,09
Março/22	4.370,12
Abril/22	4.384,04
Mai/22	4.384,04
Junho/22	4.384,04
Julho/22	4.384,04
Agosto/22	4.384,04
Setembro/22	4.384,04
Outubro/22	3.916,41

Novembro/22	3.507,23
Dezembro/22	3.507,23
13º/22	3.340,22
<b>Total</b>	<b>52.533,27</b>

Este Controle Interno constatou que não foram realizadas operações de crédito no Exercício de 2022.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária Bimestral e os Relatórios de Gestão Fiscal foram consolidados aos do Poder Executivo Municipal, sendo publicados nos termos da Lei Complementar nº. 101/00.

As contribuições previdenciárias retidas nas folhas de salários dos servidores municipais e as recolhidas sobre a parte patronal relativas às entidades municipais foram depositadas em favor do MURIAÉ-PREV. De acordo com a conveniência das atividades da Entidade, sempre em observância à legislação pertinente em vigor, em especial a Resolução CMN nº. 4604/2017, foram realizadas transferências operacionais de numerários para as contas de aplicações financeiras existentes na Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil e Itaú/Unibanco e Santander. Salienta-se que esses bancos foram submetidos ao Edital de Credenciamento aberto pelo Edital de Credenciamento nº 001/2022, que autoriza o MURIAÉ-PREV contratar instituições financeiras para gestão e administração de carteira de fundos de investimentos.

O Controle Interno constatou um Patrimônio Líquido negativo, ou seja, passivo a descoberto na ordem de **R\$13.997.636,16** no Exercício Financeiro de 2022. O principal motivo do passivo a descoberto são as Obrigações Exigíveis a Longo Prazo com Provisões Matemáticas Previdenciárias, relativas a benefícios concedidos e a conceder, conforme discriminado na Reavaliação Atuarial elaborada em 2022, data base 31/12/2021.

A Entidade não apresenta dívida pública consolidada ou fundada.

O passivo circulante refere-se a obrigações de curto prazo relacionadas a depósitos e consignações no valor de **R\$11.953,86**. Apresenta um passivo não circulante – provisões a longo prazo referente provisões matemáticas previdenciárias, relativas a benefícios concedidos e a conceder no valor de **R\$288.943.195,35**, conforme reavaliação atuarial elaborada em 2022, data base 31/12/2021.

O Controle Interno avaliou a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos programas de governo, e constatou organização nos procedimentos e técnicas adotadas.

O Controle Interno destaca que não foi possível o cumprimento da meta financeira e atuarial de rentabilidade das aplicações financeiras no ano 2022, prevista na faixa em 11,11%, permitindo o atingimento do percentual de 10,45%, ou seja, 94,02% da meta atuarial no ano com referência aos rendimentos auferidos em aplicações financeiras de renda fixa e variada.

Quanto ao COMPREV – Compensação Previdenciária entre o RGPS x RPPS, o MURIAÉ-PREV conseguiu êxito arrecadando durante o exercício de 2014 e 2022:

Exercício	Valor Recebido
2014	671.068,94
2015	32.306,97
2016	121.019,40
2017	911.809,40
2018	318.472,11
2019	184.592,59
2020	148.611,78
2021	118.147,34
2022	127.789,85
<b>Total</b>	<b>2.633.818,38</b>

Já as despesas foram:

Exercício	Valor Pago
2016	18.782,09
2017	1.669,11
2018	63.782,01
2019	18.410,48
2020	93.373,03
2021	7.836,29
<b>Total</b>	<b>203.853,01</b>

Todavia, a partir do exercício 2022, a SPREV – Secretaria de Previdência, vinculada ao Ministério da Previdência instituiu um novo formato de compensação previdenciária, o Novo CompREV, cuja forma de compensação se dá em valores líquidos, ou seja, só há uma movimentação financeira, predominando o maior valor. Caso o valor a receber seja maior do que a pagar, o órgão que tiver maior crédito no determinado mês recebe a quantia financeira pelo valor líquido.

**2.3 – Avaliação Sobre as Providências Adotadas pelo Gestor diante de Danos Causados ao Erário, com Especificação, Quando for o Caso, de Sindicâncias, Inquéritos, Processos Administrativos ou Tomadas de Contas Especiais, Instaurados no Período e os Respostivos Resultados, com Indicação de Números, Causas, Datas de Instauração e Comunicação ao Tribunal de Contas.**

Não houve necessidade de ocorrências de sindicâncias, inquéritos, outros tipos de processos administrativos ou tomadas de contas especiais instaurados no período em análise, pois não ocorreram quaisquer tipos de danos causados ao erário previdenciário.

**2.4 – Relação das Auditorias Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial Realizadas, Indicando as Providências Adotadas Diante das Falhas, Irregularidades ou Ilegalidades Porventura Constatadas.**

Não houve durante o exercício 2022 auditorias no Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV.

## **2.5 – Declaração de que foi Verificada e Comprovada a Legalidade dos Atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.**

Declaro que o Controle Interno verificou e comprovou a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela atual Administração da Entidade Previdenciária Municipal.

## **2.6 – Parecer Conclusivo Sobre as Contas Anuais.**

Por tudo que se verificou nas execuções orçamentária, financeira e patrimonial da Entidade Previdenciária Municipal, na opinião deste Controle Interno, a Prestação de Contas Anual **do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV**, relativa ao Exercício Financeiro de 2022, encontra-se **REGULAR**, estando em condições de ser submetida à apreciação do Conselho Fiscal e ficar à disposição para demais órgãos de controle externo e cidadãos interessados.

## **2.7 – Outras Informações Estabelecidas na Decisão Normativa a que se refere o Art. 3º da IN nº 14/2011.**

### **2.7.1 – Informação Quanto à Observância dos Limites para Inscrever Despesas em Restos a Pagar e Quanto aos Limites e Condições para Realizar a Despesa Total com Pessoal.**

O Controle Interno informa que em 2022, não houve inscrição de restos a pagar referentes à despesas de 2022.

A Entidade Previdenciária Municipal somente realizou despesas de pessoal no período com pagamentos de aposentadorias, pensões e gratificações aos servidores cedidos ao MURIAÉ-PREV. Auxílios reclusão, maternidade, doença e salário família, foram pagos por notas extra orçamentárias, por força de Termo de Convênio assumidos entre os órgãos municipais, haja vista que, em função da Emenda Constitucional 103, esses passivos passaram a pertencer os órgãos de origem e, não houve adequação orçamentária, bem como da legislação municipal para que os órgãos de origem pudessem pagar de forma direta esses benefícios. Porém todas essas verbas foram repostas aos cofres da Previdência Municipal. Durante o exercício 2022 todas as adequações foram implementadas e os órgãos municipais passaram a operacionalizar esses benefícios de sua responsabilidade. O MURIAÉ-PREV, portanto, só efetuou pagamentos de aposentadorias, pensões e despesas administrativas necessárias ao funcionamento da instituição.

### **2.7.2 – Informações Quanto à Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.**

O Controle Interno constatou não haver alienação de Ativos no Exercício Financeiro de 2022.

### **2.7.3 – Indicação do Montante Inscrito em Restos a Pagar e do Saldo, na Conta Depósitos, de Valores referentes a Contribuições Previdenciárias devidas a Instituto ou Fundo Próprio de Previdência, se houver.**

Não foram inscritos Restos a Pagar de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao próprio Fundo Previdenciário Municipal – MURIAÉ-PREV.

### **2.7.4 – Detalhamento da Composição das Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais, distinguindo-se os Valores Repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles Repassados ao Instituto ou Fundo Próprio de Previdência, se houver.**

O Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, contraiu despesas inerentes às contribuições previdenciárias patronais para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no montante de **R\$23.233,20**. Com relação aos descontos dos prestadores de serviços, efetuou repasses ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no montante de **R\$15.028,12**.

Portanto, o MURIAÉ-PREV, efetuou contribuições previdenciárias para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante o Exercício Financeiro de 2022, originárias de prestadores de serviços, no montante de **R\$38.261,32**.

Com relação às contribuições para a Entidade de Previdência Municipal, impossível seria conceber obrigações patronais para si próprio.

### **2.7.5 – Avaliação dos Procedimentos Adotados Quando de Renegociação da Dívida com o Instituto ou Fundo Próprio de Previdência, se houver, com Indicação do Valor do Débito, dos Critérios Utilizados para a Atualização da Dívida, do Número de Parcelas a serem Amortizadas ou de Outras Condições de Pagamento Pactuadas.**

Não houve renegociação de dívida com o Fundo Próprio de Previdência, haja vista que as contribuições previdenciárias estão sendo recolhidas aos cofres públicos de forma tempestiva pelo Ente Municipal, não havendo, portanto, dívidas a serem negociadas ou renegociadas para com a Entidade Previdenciária Municipal.

### **2.7.6 – Informação Acerca da Conformidade dos Registros Contábeis Gerados pelos Sistemas Operacionais Utilizados pelas Entidades com os Dados do SICOM.**

Os registros contábeis gerados pelo Sistema Operacional Contábil utilizado pela entidade previdenciária municipal conferem com os dados apresentados no SICOM, demonstrando de forma precisa os valores constantes dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da entidade previdenciária municipal, encontrando-se conforme, principalmente os relativos ao Exercício Financeiro de 2021 (saldos anteriores), que expressam a realidade fática das movimentações orçamentária, financeira e patrimonial do MURIAÉ-PREV.

### **2.7.7 – Informações Sobre os Critérios Adotados para Manter Atualizados os Dados Cadastrais dos Contribuintes e Segurados.**

Os dados cadastrais dos contribuintes e segurados ativos não se encontram atualizados. Já foi solicitado ao Chefe do Poder Executivo as devidas atualizações por meio do ofício 052/2017 emitido em 28/06/2017 todas as informações relativas aos servidores municipais, tais como nome, filiação, endereço, documentação, remuneração, proventos, número de dependentes, cargo, data da posse e dados afins, porém até a presente data não foi realizado esse levantamento.

No que se refere aos aposentados e pensionistas, o Setor de CPD / Folha de Pagamentos realizou o recadastramento de agosto a outubro de 2021.

### **2.7.8 – Detalhamento da Composição das Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais, distinguindo-se os Valores Repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) daqueles Retidos pelo Próprio Instituto ou Fundo Gestor de Regime Próprio de Previdência Social.**

Conforme anteriormente demonstrado no subitem 2.7.4, a Entidade Previdenciária Municipal recolheu ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) os valores de sua competência no Exercício Financeiro de 2022, originários da prestação de serviços de terceiros, conforme abaixo detalhado:

<b>Contribuições</b>	<b>Valores</b>
Patronais	R\$23.233,20
Retidos de Segurados e Empresas	R\$15.028,12
<b>Total</b>	<b>R\$38.261,32</b>

### **2.7.9 – Comportamento da Arrecadação de Receitas de Contribuições em Relação à Previsão Contida na Lei do Orçamento, com Indicação das Principais Medidas Adotadas para Limitar as Despesas, Quando Verificado Déficit na Arrecadação.**

A arrecadação das receitas de contribuições em relação à sua previsão contida na Lei Orçamentária Anual 2022 do Município de Muriaé de nº. 6.300/2021, datada de 30/12/2021, se comportou da seguinte forma:

<b>Receitas</b>	<b>Previsão Orçamentária</b>	<b>Arrecadação Efetiva</b>	<b>Diferença</b>
Contribuição de Servidor Ativo Civil	11.986.164,35	11.499.777,47	- 486.386,88
Contribuições de Servidor Inativo Civil	431.000,00	793.731,69	373.731,69
Contribuições de Pensionista Civil	11.000,00	16.139,15	5.139,15
Contrib. Patronal e Amortização atuarial de Serv. Ativo Civil (cedidos)	43.000,00	22.057,97	-20.942,03

Contrib. Patronal e Amortização atuarial – Intraorçamentária	27.865.377,43	36.535.020,48	8.669.643,05
Contribuição Patronal Oriundas Sentenças Judiciais	0,00	52.520,53	52.520,53
<b>TOTAIS</b>	<b>40.336.541,78</b>	<b>48.919.247,29</b>	<b>8.582.705,51</b>

Diante do quadro de arrecadação das Contribuições Previdenciárias do Município de Muriaé, pode-se afirmar que não houve necessidade de se adotar medidas para limitar a realização de despesas, até porque o Fundo Previdenciário de Muriaé operacionaliza apenas benefícios previdenciários e as despesas de manutenção administrativas do órgão. Não há como limitar pagamento de benefícios. Atualmente, o fundo conta com reserva financeira capaz de suportar por longo período as possíveis frustrações de receitas. Em 2022 as receitas de contribuições obtiveram superávit de arrecadação, assim como as receitas de valores mobiliários. No contexto geral da execução orçamentária, houve um superávit de **R\$10.576.033,39**.

#### **2.7.10 – Procedimentos Adotados para Possibilitar a Cobrança, Também dos Exercícios Anteriores, de Contribuições Não Recebidas dos Segurados e Patronais.**

O Fundo Previdenciário de Muriaé – **MURIAÉ-PREV**, não possui pendências com os demais órgãos municipais, exceto parte das contribuições dos segurados e patronais da competência dezembro/2022, inclusive décimo terceiro salário, que foram quitadas dentro do prazo legal - janeiro/2023.

#### **2.7.11 – Data da Realização da Última Avaliação Atuarial, Nome do Atuário, Seguido do Número de seu Registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuaria (MIBA).**

O Controle Interno apurou que foi elaborada Reavaliação Atuarial em 2022, data base 31 de dezembro de 2021, com o objetivo de quantificar as responsabilidades do plano previdenciário para com seus participantes, estabelecer o nível das contribuições, determinar os valores das reservas matemáticas e, verificando a situação atual do regime, apresentar resultados que possibilitem o seu equilíbrio e a perpetuidade do modelo. A partir da definição do conjunto de participantes do sistema, do plano de benefícios e as condições de elegibilidade, procura-se construir um modelo, sob determinadas hipóteses, para estimar o fluxo de caixa esperado (atuarial) do desembolso de recursos decorrentes dos pagamentos dos benefícios estabelecidos. Por outro lado, procura-se estabelecer o fluxo provável de entradas de recursos para viabilização econômica do sistema.

O Atuário responsável pela elaboração do Cálculo em questão foi o Sr. Thiago Costa Fernandes, com registro no MTE/MIBA 100.002.

#### **2.7.12 – Informação Quanto ao Atendimento aos Artigos 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS nº. 4.992/99**

A Entidade não utilizou recursos do regime próprio de previdência social para fins de assistência médica e financeira de qualquer espécie, utilizando as contribuições do Município e as contribuições do pessoal civil ativo, inativo e dos pensionistas, somente



para pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime e para manutenção de suas despesas administrativas.

No Município de Muriaé existe somente um regime próprio de previdência social dos servidores públicos efetivos, que é o Fundo Previdenciário de Muriaé – **MURIAÉ-PREV.**

Não foram celebrados convênios, consórcios ou outra forma de associação para a concessão de benefícios previdenciários entre Estados e o Município de Muriaé, e entre Municípios e o Município de Muriaé.

Tais informações servem para atesto e certificação da total regularidade do funcionamento administrativo do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, em conformidade com a legislação em vigor, registrando-se o fato de que a Portaria MPAS nº. 4.992/99 encontra-se revogada.

#### **2.7.13 – Indicação do Percentual Contributivo dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas Segurados, da Parte Patronal e da Contribuição Adicional.**

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas é de **14% (quatorze por cento)**, sendo que os servidores inativos e os pensionistas somente contribuem para a Previdência Municipal quando seus proventos excedem o valor do teto do Regime Geral – INSS, conforme Lei Municipal nº. 4.076/2011, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 4.105/2011.

O percentual contributivo das Entidades Patronais é de **19,5% (dezenove inteiros e cinquenta décimos por cento)**, mais alíquota suplementar de **11,82% (onze inteiros e oitenta e dois décimos por cento)**, totalizando **31,32%** (trinta e um inteiros e trinta e dois décimos por cento) de contribuição patronal, conforme Lei Municipal nº 5.119 de 27 de dezembro de 2015.

#### **2.7.14 – Informação do Valor do Déficit do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, Explicitando a Forma de Amortização, se for o caso.**

O valor do Déficit Atuarial é de **R\$ 572.068.837,71**, que representa as reservas não formadas e que deverão ser integralizadas ao plano. A amortização deste valor proposta para aplicação do Plano de Custeio, conforme abaixo especificado, a partir do ano de 2022:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>CUSTO SUPLEMENTAR</b>	<b>SOMA</b>
SERVIDOR ATIVO	14,00%	0,00%	14,00%
PATROCINADORA	19,50%	11,82%	31,32%
<b>ALÍQUOTA TOTAL</b>	<b>33,50%</b>	<b>11,82%</b>	<b>45,32%</b>

O Déficit Atuarial acima identificado tem como Plano de Amortização proposto ao longo do tempo a aplicação do seguinte plano de custeio:

- 11,82% custeio suplementar em 2022;
- 11,82% custeio suplementar em 2023;
- 21,96% custeio suplementar em 2024;
- 33,14% custeio suplementar em 2025;
- 34,06% custeio suplementar em 2026;
- 34,98% custeio suplementar em 2027;
- 35,90% custeio suplementar em 2028;
- 36,82% custeio suplementar em 2029;
- 37,74% custeio suplementar em 2030;
- 38,66% custeio suplementar em 2031;
- 39,58% custeio suplementar em 2032;
- 40,50% custeio suplementar em 2033;
- 41,42% custeio suplementar em 2034;
- 42,34% custeio suplementar em 2035;
- 43,26% custeio suplementar em 2036;
- 44,18% custeio suplementar em 2037;
- 44,18% custeio suplementar em 2038;
- 44,18% custeio suplementar em 2039;
- 44,18% custeio suplementar em 2040;
- 44,18% custeio suplementar em 2041;
- 44,18% custeio suplementar em 2041;
- 44,18% custeio suplementar em 2042;
- 44,18% custeio suplementar em 2042;
- 44,18% custeio suplementar em 2043;
- 44,18% custeio suplementar em 2044;
- 44,18% custeio suplementar em 2044;
- 44,18% custeio suplementar em 2045;
- 44,18% custeio suplementar em 2045;
- 44,18% custeio suplementar em 2046;
- 44,18% custeio suplementar em 2046;
- 44,18% custeio suplementar em 2047;
- 44,18% custeio suplementar em 2047;
- 44,18% custeio suplementar em 2048;
- 44,18% custeio suplementar em 2048;
- 44,18% custeio suplementar em 2049;
- 44,18% custeio suplementar em 2049;
- 44,18% custeio suplementar em 2050;
- 44,18% custeio suplementar em 2050;
- 44,18% custeio suplementar em 2051;
- 44,18% custeio suplementar em 2051;

De acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pelo atuário Thiago Costa Fernandes, com registro no MTE/MIBA 100.002, páginas 44 e 45, o Município de Muriaé, através da Lei Complementar 5.119/2015 e suas posteriores alterações, instituiu um Plano de Amortização de Déficit Atuarial, que prevê contribuições suplementares de 3,50% em 2019 sendo progressivas ao decorrer dos anos seguintes até chegar 2042 com 95,03%. Contudo, há que se destacar que a Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 que estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial alterou o formato dos cálculos atuarias a partir do exercício 2020, cujas tabelas/tábuas de mortalidade atualmente adotadas terão que ser

adequadas a situação de cada município e não mais de forma geral, conforme as matrizes elaboradas pelo IBGE, consoante art. 15 da supracitada Portaria.<sup>1</sup>

A partir de 2019, com advento da Lei Municipal 5774/2018, houve mudança nas alíquotas patronal normal e a alíquota patronal suplementar. Essa modificação proposta pela técnica atuarial da época, traz mais segurança dos repasses, tendo em vista quanto maior a alíquota normal, potencializa a expectativa de recebimentos e conseqüentemente reduz o passivo a longo prazo, pois a alíquota normal em nenhuma hipótese pode ser reduzida enquanto não houver a liquidação das provisões matemáticas, ao passo que a alíquota suplementar, em algumas conjecturas há possibilidades de redução. Portanto, considerando que a majoração da alíquota normal traz maior certeza de amortização, o MURIAÉ-PREV endossou a proposição da alteração. Conforme demonstrado acima, tal plano será suficiente para a amortização do Passivo Atuarial descoberto.

Importante ainda, se faz a obtenção de rendimentos líquidos superiores à expectativa atuarial de rentabilidade líquida, equivalentes à correção monetária ocorrida no período acrescida da taxa real de juros de 6% (seis por cento) ao ano, e também a amortização imediata de dívidas pelo não repasse de contribuições previdenciárias, caso ocorram, após serem identificadas e corrigidas monetariamente.

E, para que a amortização do déficit atuarial se consolide ao longo dos 21 (vinte e um) anos, é imprescindível manter o caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, dos servidores ativos, inativos e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Contudo, o Município de Muriaé optou por não implementar, por hora, as medidas do Plano de Custeio suplementar sugerido, vindo a manter a tabela proposta na Reavaliação Atuarial de 2019, regulamentada pela Lei Complementar Municipal 5.892/2019, que também supre o déficit atuarial de **R\$479.920.729,71 (quatrocentos e setenta e nove milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)**

---

<sup>1</sup> Art. 15. O ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos nesta Portaria, que poderão ser revistos por instrução normativa da Secretaria de Previdência.

**2.7.15 – Informação Acerca dos Valores de Contribuições Recebidos da Prefeitura, da Câmara e de Entidades da Administração Indireta, de Forma Individualizada.**

O Controle Interno informa, conforme demonstrado nos Balancetes Mensais, os seguintes valores de repasses recebidos das entidades municipais durante o exercício 2021:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALORES (EM R\$)</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>	<b>29.628.608,99</b>
- PREFEITURA MUNICIPAL	23.062.479,93
- CÂMARA MUNICIPAL	441.851,52
- FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES – FUNDARTE	740.461,23
- DEMSUR	5.323.398,63
- SERVIDORES CEDIDOS	7.897,15
- SENTENÇAS JUDICIAIS	52.520,53
<b>CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS</b>	<b>12.323.769,31</b>
- PREFEITURA MUNICIPAL	8.972.790,30
- CÂMARA MUNICIPAL	159.582,87
- FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES – FUNDARTE	306.057,92
- DEMSUR	2.053.409,41
- MURIAÉ-PREV (inativos, pensionistas e licenciados)	809.870,84
- SERVIDORES CEDIDOS	22.057,97
<b>- TOTAL GERAL</b>	<b>41.952.378,30</b>

**2.7.16 – Comprovação da Observância do Disposto na Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010 e 4604 de 19 de outubro de 2017, do Banco Central do Brasil, sobre as Aplicações dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social.**

As aplicações financeiras da Entidade Previdenciária Municipal, encontram-se em observância aos ditames legais inseridos na Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de Novembro de 2010 e 4604 de 19 de outubro de 2017, sendo aquela, substituída e revogada por esta, conforme classificado no Quadro de Investimentos que se segue:

<b>CONTA</b>	<b>BASE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
FI 100% TÍT. PÚBLICOS	ART. 7º., INC. I, ALÍNEA “b” (LIMITE DE ATÉ 100%)	85.365.885,2 2	42,16
FI RENDA FIXA	ART. 7º., INC. III, ALÍNEA “a” (LIMITE DE ATÉ 60%, SENDO MÁXIMO DE 20% EM CADA FUNDO)	117.115.693, 43	57,84
<b>Total Geral</b>	-	<b>202.481.578, 65</b>	<b>100</b>

**2.7.17 – Informação do Valor Total das Remunerações e Proventos dos Segurados Vinculados ao RPPS, Relativo ao Exercício Anterior, Explicitando o Percentual Definido em Lei para a Taxa de Administração, se for o caso, e o Montante das Despesas Realizadas no Exercício Destinado à Referida Taxa.**

O valor total líquido das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao Exercício Financeiro de 2021 é de R\$106.900.128,97.

O percentual definido na Lei Municipal nº. 3.432, de 27 de março de 2007, para a utilização da Taxa de Administração é de até 2% (dois por cento), correspondendo no exercício 2022 ao limite de **R\$2.138.002,58**. As despesas administrativas realizadas no Exercício Financeiro de 2022 com fulcro na legislação previdenciária em vigor atingiram o montante de **R\$596.530,33**, ou seja, atingiram um percentual de **0,56%**, obedecendo ao limite legal estabelecido para este tipo de despesa. O valor acumulado da economia da Taxa de Administração até o final deste exercício foi de **R\$8.192.203,38**.

#### 2.7.18 – Informação acerca de Processos Judiciais em Andamento que Tenha o Fundo Previdência como Polo Ativo ou Passivo.

O Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV possui demanda judiciais que possam vir a afetar o patrimônio líquido. Segue a relação dos principais processos em andamento.

PROCESSOS Nº	AUTOR	ASSUNTO	VALOR DA CAUSA
043908091635-6	LUCI FERNANDES RODRIGUES BRAGA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R\$ 16.514,58
043909109622-2	DÁRIO LINO DE SOUZA	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	R\$ 80.000,00
0130606-43.2011.8.13.0439	WILSON CESAR ARAUJO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R\$ 30.000,00
0060553-03.2012.8.13.0439	LÚCIA HELENA DE LIMA BARROS	AUXÍLIO-DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R\$ 100.000,00
0107980-59.2013.8.13.0439	BEATRIZ BATALHA DUARTE SELLA	APOSENTADORIA	R\$ 21.733,60
0125859-79.2013.8.13.0439	ALDAIR DE PAULA LIMA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R\$ 26.400,00
0130479-37.2013.8.13.0439	ANDREA RODRIGUES DA ROCHA MORAES	AUXÍLIO-DOENÇA	R\$ 10.000,00
0101239-66.2014.8.13.0439	ALEX FERREIRA COELHO	PENSÃO POR MORTE	R\$ 10.000,00
0143702-23.2014.8.13.0439	GENI SOARES DOS REIS DE MEDEIROS	PENSÃO POR MORTE	R\$ 100.000,00
0146622-67.2014.8.13.0439	HELOÍSA HELENA DE SOUZA	DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS	R\$ 4.844,56

0170259-47.2014.8.13.0439	DENILSON FERREIRA DE SOUZA E OUTROS	INDENIZATÓRIA	R\$ 20.000,00
0078004-36.2015.8.13.0439	JOSEPHA APARECIDA MARTINS DA	INDENIZAÇÃO DANO MORAL	R\$ 50.000,00
0105385-19.2015.8.13.0439	ANTONIA MARTINS PEREIRA	PENSÃO POR MORTE	R\$ 80.000,00
0130805-26.2015.8.13.0439	LUZIA AUREA DE LACERDA RAMOS	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R\$ 36.045,00
0064275-06.2016.8.13.0439	MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PENSÃO POR MORTE	R\$ 80.000,00
0089520-19.2016.8.13.0439	SILAS SIMOES CARVALHO	TEMPO DE SERVIÇO VISTA AO AUTOR SOBRE CONTESTAÇÃO	R\$ 1.000,00
0109813-73.2017.8.13.0439	NEUZA DE FÁTIMA ROSA SILVA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R\$ 19.373,05
0122030512017.8.13.0439	ORAIR ERNESTO CARVALHO	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R\$ 1.000,00
0130066-82.2017.8.13.0439	JOANA PURCINA DFE ALMEIDA	PENSÃO POR MORTE	R\$ 27.000,00
000239637.2018.8.13.0439	ANDRE PEREIRA DE JESUS	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R\$ 2.000,00
0053803-72.8.13.0439	MESSIAS DAS GRAÇAS SILVA	OBRIGAÇÃO DE FAZER	R\$ 2.500,00
00078-53.2018.8.13.0439	MILTON ALVES DE ARAÚJO	PENSÃO POR MORTE	R\$ 30.000,00
5000948-60.2020.8.13.0439	LOURDES CONCEIÇÃO ANDRADE DA	REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	R\$ 50.000,00
5000841-16.2020.8.13.0439	HEBERTH CARLOS COSME CHAVES	PENSÃO POR MORTE	R\$ 12.540,00
5006216-32.2019.8.13.0439	RITA DE CÁSSIA BARROSO RODRIGUES	AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER	R\$ 1.000,00
5004129-74.2017.8.13.0439	VALÉRIA DE SOUZA GOMES ARAÚJO	PENSÃO POR MORTE	R\$ 48.338,88
5003218-91.2019.8.13.0439	SILVANA AMARAL MOTA	PENSÃO POR MORTE	R\$ 20.000,00
5002869-88.2019.8.13.0439	SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA	AÇÃO DECLARATÓRIA	R\$ 998,00
5000476-30.2018.8.13.0439	ÂNGELA MARIA FAGUNDES DE SOUZA	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R\$ 300.000,00

5002002-95.2019.8.13.0439	SALVADORA PEREIRA DIAS	PENSÃO POR MORTE	R\$ 22.055,00
5000562-98.2018.8.13.0439	SÔNIA MARIA VIEIRA MARTINS	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	R\$ 87.628,12
5003927-97.2017.8.13.0439	MARIA NILSE DUTRA OLIVEIRA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	R\$ 73.097,24
5006336-41.2020.8.13.0439	ADEMIR DA SILVA	REVISÃO APOSENTADORIA	R\$ 126.662,50
5004073-36.2020.8.13.0439	JOSÉ FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA	R\$ 155.400,00
5002002-95.2019.8.13.0439	SALVADORA PEREIRA DIAS	PENSÃO POR MORTE	R\$ 22.055,00
5000948-60.2020.8.13.0439	LOURDES DA CONCEIÇÃO ANDRADE	REVISÃO APOSENTADORIA	R\$ 50.000,00

### 3 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

#### 3.1 – Informações sobre concessões de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.

Durante o exercício 2022 foram concedidas 102 aposentadorias e 8 pensões por morte. Foram extintas 11 aposentadorias por motivo de falecimentos. Os processos de aposentadorias e pensões foram devidamente elaborados com todas as documentações indispensáveis para análises. Foram submetidas a averiguações criteriosas pelo Setor de Benefícios e Setor Jurídico do MURIAÉ-PREV, bem como da empresa de consultoria previdenciária – Inthebra Soluções Ltda contratada para essa finalidade. Todos os processos de aposentadorias e pensões são enviados para o TCE/MG por meio do sistema FISCAP. É oportuno esclarecer que se caso houver alguma irregularidade nos processos que são enviados para o TCE/MG, o Fundo Previdenciário deixa de receber as compensações previdenciárias do INSS.

#### 3.2 – Informações sobre os desembolsos para pagamentos de benefícios previdenciários, tais como: aposentadorias e pensões durante o exercício 2022.

Abaixo segue o resumo dos desembolsos realizados para os benefícios supracitados:

<b>Benefícios</b>	<b>Valores desembolsados</b>
Aposentadorias	49.364.048,55
Pensões	3.896.541,34
<b>Total</b>	<b>53.260.589,89</b>

Com a Emenda Constitucional 103/2019, os RPPS's não mais poderão pagar nenhum benefício previdenciário que não seja aposentadorias e pensões.

### 4 – TRANSPARÊNCIA

#### 4.1 – Informações acerca das publicações das contas do MURIAÉ-PREV.

O Fundo Previdenciário de MURIAÉ-PREV possui um site próprio cujas informações de gestão e controle encontram-se publicadas no endereço eletrônico <http://www.muriaeprev.com.br>.

## **5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

E, por ser o que havia para manifestar e relatar no momento, sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV, relativa ao Exercício Financeiro de 2022, abaixo subscrevo o presente instrumento.

Muriaé – MG, 7 de março de 2023.

**ANA CLÁUDIA DO VALE RICARDO AMARO**  
**AGENTE DE CONTROLE INTERNO**  
**CPF: 492.526.076-68**

**Conselho de Administração do Muriaé-Prev:**

---

**Adriana de Souza Zem Fraga**  
**Presidente do Conselho de Administração**

---

**Vanderleia Aparecida de Castro Souza**

---

**Leonardo Dias Alonso Silveira**

---

**Gladson Rodrigues Gomes Campos**

---

**Tânia Mara Nery Martins**

---

**José dos Santos Costa**

---

**Francisco de Assis de Souza Júnior**

---

**Nancy Lieta Lima**  
**Secretária Executiva do Muriaé-Prev**

---

**Alessandro Rodrigues Campos**  
**Presidente do Muriaé-Prev**